

RESOLUÇÃO N° 08/2008
(Publicada no Diário Oficial de 07/03/2008)

Ratifica a Resolução nº 06/2008, que estabeleceu critérios para a tramitação de pedidos de revisão de incentivo.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 06, de 19 de fevereiro de 2008, que estabeleceu critérios para a tramitação de pedidos de revisão de incentivo ao Conselho Deliberativo do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de fevereiro de 2008.

RAFAEL AMOEDO AMOEDO
Presidente